

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VERIFICAÇÃO DE
INFORMAÇÕES DIGITAIS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Nos últimos anos, tem-se observado o crescimento de golpes digitais envolvendo estabelecimentos comerciais, especialmente restaurantes, hotéis e comércios que utilizam plataformas de busca e geolocalização na internet.

Criminosos têm alterado ou divulgado números falsos em plataformas digitais, direcionando consumidores para contatos fraudulentos, com o objetivo de aplicar golpes financeiros por meio de transferências ou pagamentos indevidos.

Em municípios turísticos como Bertioga, essa situação torna-se ainda mais preocupante, uma vez que turistas e visitantes frequentemente utilizam aplicativos e plataformas digitais para localizar estabelecimentos e realizar pedidos ou reservas.



Nesse contexto, torna-se importante incentivar boas práticas de segurança digital no comércio local, promovendo a atualização periódica de informações públicas e a divulgação de canais oficiais de atendimento ao consumidor.

O presente Projeto de Lei propõe a criação de diretrizes para um programa municipal voltado à orientação e conscientização sobre segurança digital, com ações educativas e incentivo à adoção de medidas preventivas por parte dos estabelecimentos comerciais.

A proposta também prevê a possibilidade de criação do selo “Estabelecimento Digital Seguro”, como forma de estimular práticas responsáveis na gestão de informações digitais e aumentar a confiança dos consumidores.

Importante destacar que a iniciativa possui caráter orientativo e educativo, podendo ser implementada com baixo custo para o município, por meio de campanhas informativas, parcerias institucionais e utilização das estruturas já existentes da administração pública.

Diante da relevância da matéria para a proteção do consumidor, para a segurança digital e para a imagem do comércio e do turismo de Bertiooga, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

